

## ATA 2284

Ata da **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia **05 de abril de 2022. Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois**, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Elisangela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a **Sessão Extraordinária** da Câmara de Vereadores deste Município com o rito do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno. A Presidente em exercício **LUCILENE BONATO DE MELO**, após tomar sua cadeira, convida os Vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, a presidente, com base no artigo 11, do Regimento Interno (RI), convocou o primeiro secretário para assumir seu cargo à mesa e para proceder a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença de (1) Ailson Souto Campos (2) Aparecido Rosemiro da Silva (3) Claudinei da Silva (4) Cleonice Aparecida Rotta Bastidas (5) Iago dos Santos (6) Lucilene Bonato de Melo, (7) Paulo Sergio Arias e (8) Valdír Spanhol. Para a **ABERTURA DA SESSÃO** (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então a presidente em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. Com base no §1º, do art. 113, do RI, a presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na a Presidente e o Primeiro Secretário. De acordo com os §§ 2º e 4º, do artigo 107, do Regimento Interno e a **Convocação realizada na sessão de 04 de abril de 2022, conforme Ata 2283**, a Presidente convocou o Primeiro Secretário para leitura das matérias objetos da convocação, a qual foi: a) Requerimento de Convocação nº 001/2022, de autoria do Vereador Paulo Sergio Arias, solicitando a convocação de Servidores da Prefeitura para prestarem esclarecimentos quanto a situação do Loteamento Habitacional Ilha Grande I de nosso município. Na sequência, a Presidente informou o seguinte: considerando a reunião anterior a presente sessão com os membros do Poder Executivo, estes alegaram não ter recebido o requerimento de convocação com os quesitos para serem analisados; Que, considerando tal fato, ficam comprometidas as respostas que o pessoal do Executivo poderia apresentar; Que, considerando a regra geral do direito, bem como a previsão no inciso I, do artigo 91, do regimento interno desta casa; Por fim a Presidente requereu a suspensão da referida sessão, com retorno para às 17h30min de 12 de abril de 2022. A Presidente colocou o referido requerimento para receber única discussão. Não havendo Vereador(a) inscrito(a) para discutir a proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a Presidente colocou-o em **única votação**, o qual ficou aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Logo após, a Presidente convocou todos os Vereadores e Vereadoras para a Sessão Extraordinária que ocorrerá às 17 horas e 30 minutos, do dia 12/04/2022, seguimento da presente Sessão Extraordinária. Nada mais a tratar, os trabalhos do dia foram fechados às 18 horas e dois minutos. A Presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento dos vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu IAGO DOS SANTOS, Primeiro Secretário subscrevo-me.

**IAGO DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário

**ELDIMAR MESSIAS LOPES**  
Presidente da Câmara

**Observação:** A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site [www.cmsjpatrocínio.pr.gov.br](http://www.cmsjpatrocínio.pr.gov.br)